



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Produção

VIII FEIRA DO PEIXE REGULAMENTO DO CONCURSO DE CULINÁRIA

Inscrição os interessados devem comparecer na secretaria de produção e abastecimento na rua travessa Antônio Sobral, s/n bairro Centro com seus dados pessoais (nome completo, endereço completo e celular), juntamente com a descrição detalhada de sua receita. A receita enviada deve, obrigatoriamente, conter a lista de ingredientes.

MODO DE PREPARO organizado em ordem de utilização dos ingredientes (passo-a-passo); rendimento (para quantas pessoas), tanto os ingredientes como equipamento para o preparo e de inteira responsabilidade dos participantes, a prefeitura fornecera somente o espaço com a bancada.

Prazos: as inscrições das receitas deverão ser enviadas, impreterivelmente, do dia 10 a 20 de março de 2026, e que o candidato resida em Mâncio Lima há 6 meses, não sendo aceitas inscrições após esse período.

Avaliação: o julgamento e o preparo do prato oriundos do peixe acontecerão no dia 02 de abril de 2026, na rua Alberto Gadelha de Oliveira, bairro Centro, em frente o mercado Municipal José Macedo, dentro da programação da VIII feira do peixe de Mâncio Lima, dentre as receitas inscritas será selecionado os 03 (três) melhores pratos para ser premiado, levando em consideração principalmente os critérios: **criatividade, inovação da receita, sabor e higiene.**

Jurados: serão julgados por uma comissão formada de pessoas idôneas que tenham conhecimento de culinária.

Premiação: serão selecionadas as 3 (três) receitas que atingirem maior pontuação, que receberão como prêmio, respectivamente:

1º colocado: 2.000,00

2º colocado: 1.500,00

3º colocado: 1.000,00

Produção
Secretaria Municipal



PREFEITURA DE
Mâncio Lima
Com trabalho e humildade, faremos mais!



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Produção

VIII FEIRA DO PEIXE DE MÂNCIO LIMA

REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DO MAIOR PEIXE

OBJETIVO DO CONCURSO

O concurso realizado pela Prefeitura de Mâncio Lima através da Secretaria Municipal de Produção e com parceria com a Colônia de Pescadores de Mâncio Lima - Z6, tem o objetivo de premiar os pescadores artesanais de Mâncio Lima e incentivar os pescadores do Município a criação de peixe e a pesca artesanal de alguns principais peixes consumidos por grande parte da população, e também divulgar um dos grandes potenciais da produção piscicultura do Município e conscientizar toda a população sobre a importância do consumo de peixes de nossos açudes de qualidade.

DOS PARTICIPANTES

Art 1º: Poderão participar do concurso piscicultores de açudes do Município de Mâncio Lima, que se inscreveram na secretaria de produção do mesmo município para a comercialização de peixes (durante a VIII feira do peixe), exceto pescadores artesanais que não precisarão estar comercializando na feira.

DAS INSCRIÇÕES

Art 2º: As inscrições são gratuitas, e aconteceram no próprio local da feira com os técnicos identificados da secretaria de produção, sendo que os peixes de açudes que estarão sendo comercializados no local poderão participar somente com a devida inscrição efetivada na Secretaria Municipal de Produção, com o limite de horário das 07:00 às 9:20.

Art 3º: Os peixes artesanais participantes do concurso, poderão ser pescados com até 15 dias que antecede o evento, e o mesmo deve está inscrito na colônia de pescadores de Mâncio Lima – Z6.

art 4º: serão avaliados somente 5(cinco) tipos de peixe: Piau, Tambaqui e Matrinxã, pirapitinga e a categoria de peixe artesanal.

DA AVALIAÇÃO

Produção
Secretaria Municipal



PREFEITURA DE
Mâncio Lima
Com trabalho e humildade, faremos mais!



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Produção

art 5º: A avaliação dos peixes inscritos será realizada no dia 02 de abril de 2025, dentro da programação da XIII FEIRA do peixe de Mâncio Lima, serão avaliados e pesados através de uma balança, levando em consideração unicamente o peso, sendo que tambaqui e pirapitinga com o peso mínimo de 4kg, piau com o peso mínimo de 2kg, matrinxã com o mínimo de 1,200 kg, e o peixe artesanal com o peso mínimo de 08 kg. Os peixes artesanais não terão peso mínimo, será levado em consideração para classificação aquele que obtiver o maior peso. Sendo que em ambas as categorias só poderá se inscrever em uma única categoria e ganhar um único prêmio.

DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art 6º: serão premiados o 1º lugar de cada categoria

1º lugar 1.000,00(**Piau**)

1º lugar 1.000,00(**Tambaqui**)

1º lugar 1.000,00(**Matrinxã**)

1º lugar 1.000,00(**pirapitinga**)

peixe artesanal

1º Motor

2º motor

3º 500,00(quinientos reais)

Art 7º: o resultado do concurso será divulgado no mesmo dia do concurso, após a avaliação de todos os inscritos, os peixes avaliados serão doados para famílias carentes com cadastro no cad único, exceto a categoria artesanal.